SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 16 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO V | Nº 0924

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 217, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Ref. Proc. 9643/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo, a comparecer na **Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento** da Prefeitura Municipal de Itupeva, sito a Av. Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP – CEP 13.295-000, **no dia 20 de outubro de 2.014 às 09h30**, onde será feita a entrega do edital de convocação do **Concurso Público nº 01/2013** para a função de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicados, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Recursos Humanos até as 16h00 do dia 04 de novembro de 2014.**

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Relação de Classificados Geral

Classif	Nome	RG
03	JANE CAETANO	22.987.889-1

Itupeva, 15 de outubro de 2014.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:99732866

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 218, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 – EDUCADOR INFANTIL

Ref. Proc. 9521/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo, a comparecer na **Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento** da Prefeitura Municipal de Itupeva, sito a Av. Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP – CEP 13.295-000, **no dia 20 de outubro de 2.014 às 09h30**, onde será feita a entrega do edital de convocação do **Concurso Público nº 01/2013** para a função de **EDUCADOR INFANTIL**, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicados, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Recursos Humanos até as 16h00 do dia 04 de novembro de 2014.**

Relação de Classificados Geral

Classif	Nome	RG
136	JUCELIA DE SOUZA SANTOS	50.572.045-0

Itupeva, 15 de outubro de 2014.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:B541D57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 219, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 9059/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos, abaixo relacionados, convocados para vagas de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Fundamental)**, através do edital nº

216/14, foram eliminados pela desistência ou falta à reunião de preenchimento de vagas, de acordo com o Processo Seletivo nº 01/2014, **conforme o motivo abaixo:**

Classificado: PROF. EDUC. BÁSICA I – Fundamental

Clas.	Nome	RG	Motivo
92	Katia Cristina dos Santos	25.666.745-7	Não compareceu no dia 15/10/14, conforme edital de convocação nº 216/14.
92	Marlene Silva Ataide Ferreira	18.976.846-0	Desistiu da referida vaga, conforme termo assinado pela mesma.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 15 de outubro de 2014.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:075EECCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 2.013, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

Denomina a Rua "C" do Residencial Jardim Perola II, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de RUA ROMEU DE OLIVEIRA.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2014, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º A Rua "C" localizada no Residencial Jardim Perola, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a denominar-se RUA ROMEU DE OLIVEIRA.

Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei o croqui da via pública a ser denominada, bem como a descrição perimétrica e biografia da pessoa homenageada.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:E5DABA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 2.014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

Institui no calendário do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, o "Dia Municipal do Garçom" e dá outras providências.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2014, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, o "Dia Municipal do Garçom", a ser comemorado anualmente no dia 11 (onze) de agosto.

Art. 2º O "Dia Municipal do Garçom" tem por objetivo conscientizar a sociedade por meio de ações e procedimentos educativos sobre a importância desta profissão para a sociedade.

Art. 3º Durante o "Dia Municipal do Garçom" poderão ser promovidas pelo Poder Público, através de seus órgãos competentes, atividades relativas ao tema, seminários, palestras, exposições e apresentações artísticas.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará através de decreto a presente Lei, no prazo de noventa dias, criando a programação do "Dia Municipal do Garçom".

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:5CB43FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 2.015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

Institui no calendário do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, o "Dia Municipal do Fusca" e dá outras providências.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2014, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, o "Dia Municipal do Fusca", a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de agosto.

Art. 2º O "Dia Municipal do Fusca", tem por objetivo conscientizar a sociedade por meio de ações e procedimentos educativos sobre a história e a importância do modelo deste automóvel para a economia nacional.

Art. 3º Durante o "Dia Municipal do Fusca", poderão ser promovidas pelo Poder Público, através de seus órgãos competentes, atividades relativas ao tema, seminários, palestras, encontros, exposições e apresentações artísticas.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará através de decreto a presente Lei, no prazo de noventa dias, criando a programação do "Dia Municipal do Fusca".

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:1E9F5CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 134/14

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA PADARIA MUNICIPAL. - SESSÃO PÚBLICA DIA 05/11/2014 ÀS 09:00H. LOCAL: Paço Municipal – Avenida Eduardo Anibal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.go v.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.

Itupeva, 15 de Outubro de 2014

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:5732BD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 135/14

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOS KRAFT. - SESSÃO PÚBLICA DIA 05/11/2014 ÀS 11:00H. LOCAL: Paço Municipal – Avenida Eduardo Anibal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.go v.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.

Itupeva, 15 de Outubro de 2014

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:D2202DE8



